



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 908 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pelo Ato do Presidente nº 747 de 2007, publicado no DCL de 06 de julho de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000927/2007.

Brasília, 4 de setembro de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente